



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 129  
QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	01
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	
PODER LEGISLATIVO.....	02

## Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias  
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia  
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello  
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho  
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto  
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula  
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas  
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano  
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)  
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso  
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira  
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho  
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini  
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura  
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza  
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira  
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins  
Secretário de Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO Nº.078/2017 REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2017

A Pregoeira torna público que o Pregão Presencial nº.006/2017, que tem por objeto a Aquisição de Veículos do Tipo Van, foi **REVOGADO** conforme **Memo. SME nº.592/GS/17**.  
Teresópolis, 25 de julho de 2017.

Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas competências regimentais conferidas pelo Decreto nº 4.675 de 11 de junho de 2015, em seu artigo 10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Interino, Srª Carla Cavalcanti Tricano, **CONVOCA**, por meio do presente edital, todos os membros que fazem parte da composição do Conselho Municipal Antídrogas de Teresópolis – COMAD, para reunião que será realizada no dia 09 de agosto de 2017, às 9:00h, na Rua: Carmela Dutra, nº 475, Agriões, Teresópolis/RJ, para tratar de assuntos gerais.

Carla Cavalcanti Tricano  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
=Interino=

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DIVISÃO DE TESOURARIA

#### EDITAL N.º 136/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	24/07/17	43291-1	R\$ 256.503,10
BRASIL S/A FUNDEB	21/07/17	42342-4	R\$ 61.525,54

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 24 de julho de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.16295-1

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE





# Diário Oficial Eletrônico

PARTE II  
PODER LEGISLATIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 129  
QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

## ATO Nº 007/2017

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.510/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.510/2016, das seguintes dotações abaixo:

<b>ANULAR</b>		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
<b>122.0001.2.150</b>	<b>Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios</b>	
3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais	160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>
<b>SUPLEMENTAR</b>		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
<b>122.0001.2.150</b>	<b>Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios</b>	<b>150.000,00</b>
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
<b>122.0003.2.152</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 25 de Julho de 2017.

Pedro Gil Ferreira de Paula  
Presidente

Jaime da Silva Medeiros  
1ª Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário.